



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

**Intervenção na Abertura do Ano Judicial-2022**

SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE,

DISTINTOS CONVIDADOS,

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Honra-nos, uma vez mais, intervir na sessão solene de Abertura do Ano Judicial, em representação do Ministério Público, um dos pilares do edifício da justiça que estamos conjuntamente a construir.

Permitam-me, Excelências, que inicie esta intervenção endereçando saudações ao Povo Moçambicano, aqui representado pelos mais altos dirigentes dos órgãos de soberania do nosso Estado, que no contexto dos mais diversos desafios colectivos, tem a serenidade de continuar a confiar e a sustentar o processo de consolidação das instituições judiciais do país.

Neste sentido, em nome de todos os magistrados, oficiais e assistentes de oficiais de justiça e demais funcionários do Ministério Público, queremos dirigir uma saudação especial à Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que nos honra com a sua presença neste acto e manifestar o reconhecimento pelas iniciativas que, pessoalmente, ou através do seu Governo, tem estado a liderar, com vista ao aprofundamento das reformas tendentes ao fortalecimento do nosso sistema de administração da justiça.

Aos distintos titulares dos órgãos de soberania aqui presentes, especialmente dos que integram o Sistema de Administração da Justiça, endereçamos as nossas calorosas saudações, desejando que continuemos firmes e juntos, colaborando, deste modo, na edificação de uma sociedade onde prevaleçam valores de integridade, respeito pelos direitos da pessoa humana, paz e justiça.

As nossas saudações são extensivas a todos os servidores do sistema de administração da justiça do nosso país, fazendo votos de que as férias judiciais, ora terminadas, tenham ajudado a revigorar as energias para o ano judicial que agora inicia, mas também tenham servido de um momento de reflexão para os desafios que as nossas diversas actividades representam para o nosso povo, quando em contacto com as nossas instituições à busca da justiça, nas mais distintas situações.

Permitam-me, Excelências, que use desta ocasião para manifestar a nossa solidariedade para com as vítimas dos acidentes de viação, das cheias e inundações, que, infelizmente assolam o nosso país nos últimos dias.

Manifestamos, igualmente, a nossa solidariedade para com às vítimas da Covid-19 e do terrorismo.

EXCELÊNCIAS,  
DISTINTOS CONVIDADOS  
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

A Abertura do Ano Judicial que hoje testemunhamos, decorre sob o lema “Juntos no Combate ao Terrorismo e Crimes Conexos”.

Trata-se de um apelo para o comprometimento de todos nós, enquanto país, invocando, sobretudo, o envolvimento dos diversos segmentos da sociedade, com vista à prevenção e combate ao terrorismo, extremismo violento e demais crimes complexos e transnacionais.

A vida é o bem jurídico mais precioso, cabendo a todos nós, individual e colectivamente, preservá-la, não abrindo espaço para que uns e outros se achem no direito de a colocar em causa ou mesmo extingui-la.

Os crimes de terrorismo que vêm ocorrendo em alguns distritos da Província de Cabo Delgado e, ultimamente, na Província do Niassa, protagonizados por grupos de indivíduos, alguns dos quais nossos concidadãos, constituem a mais bárbara forma de violação dos direitos humanos dos moçambicanos.

Por isso, devemos, juntos, unir esforços para a sua erradicação, mantendo, deste modo, as qualidades do povo moçambicano, como povo trabalhador e de elevados valores de cidadania e sã convivência, reconhecidas na região e no mundo.

A par das acções que vêm sendo desenvolvidas pelas Forças de Defesa e Segurança, impõe-se, a adopção de medidas arrojadas, em todas as áreas susceptíveis de serem usadas por este tipo de criminalidade, nomeadamente, confissões religiosas, escolas, actividades económicas, sociais, entre outras, pois, a eficácia no combate a esta criminalidade pressupõe a prevalência de medidas preventivas sobre as reactivas.

Pelo que, somos todos chamados a adoptar condutas que contribuem para a eliminação de todas as formas de financiamento ao terrorismo, engajando-nos na prevenção e combate à corrupção, ao tráfico de pessoas e de drogas, aos raptos, às falsificações, ao contrabando de mercadorias, entre outros.

As diversas formas de criminalidade organizada alimentam-se mutuamente, partilhando táticas e capacidades, para além da sua rápida expansão geográfica, o que constitui uma ameaça grave para a liberdade, segurança, justiça e estabilidade dos Estados.

A corrupção apresenta-se como uma plataforma para o avanço do crime organizado e funciona como força motriz para a existência e actuação de organizações criminosas.

Por exemplo, a violação das nossas fronteiras por cidadãos estrangeiros, alguns dos quais munidos de passaportes e até de bilhetes de identidade emitidos pelos serviços de identificação civil e de migração nacionais, respectivamente, com recurso a esquemas de corrupção, concorre para a actuação do crime organizado, incluindo de alguns terroristas, colocando, assim, em causa a soberania do nosso Estado.

Igualmente, coloca-se em causa a soberania do nosso Estado quando, com recurso a práticas corruptas facilita-se a entrada de drogas pelas nossas fronteiras, sobretudo terrestres e marítimas. Estas condutas para além de puderem financiar o terrorismo e outros crimes, põem em causa a saúde dos nossos jovens.

A porosidade das nossas fronteiras, aliada à corrupção e à fraca determinação de alguns sectores na responsabilização disciplinar e criminal dos servidores públicos, bem como de algumas lideranças comunitárias, com condutas desviantes, concorrem para a entrada e saída de pessoas e bens, do nosso país, com propósitos desconhecidos, sendo estas, oportunidades exploradas por indivíduos com ideais ou doutrinas do terrorismo e outros males.

Outrossim, a pilhagem de recursos minerais e florestais constitui um desafio, pois propicia o comércio desregrado e a conseqüente circulação de avultadas somas monetárias fora do sistema financeiro, podendo servir para financiar acções terroristas.

A nós, como órgãos a quem compete trazer os infractores a responder pelos seus actos, cumpri-nos redimensionar a actuação, traçando estratégias ajustáveis ao modus operandi destes crimes e reforçar a capacidade institucional do judiciário, o que pressupõe o aprofundamento da reforma legislativa e o reforço em recursos humanos e materiais para o seu correcto funcionamento.

Senhor Presidente da República  
Excelências,  
Distintos Convidados,

É nesta perspectiva que após a reforma da orgânica da nossa polícia criminal, com a sua transformação em Serviço Nacional de Investigação Criminal-SERNIC, órgão auxiliar do Ministério Público, reiteramos, a urgência da continuação do seu apetrechamento em meios humanos e técnicos para uma investigação plena e tempestiva, à altura dos actuais desafios.

Esta é para nós uma acção prioritária para a efectiva prevenção e combate a criminalidade organizada, complexa e transnacional.

Com o novo pacote de legislação penal e a recente revisão da Lei Orgânica e Estatuto dos Magistrados do Ministério Público mostram-se criadas as bases legais para uma intervenção mais robusta.

Neste contexto, a criação do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional, que tem por objecto a prossecução penal contra o terrorismo e demais formas do crime organizado, constitui um significativo passo nesta componente.

Estamos cientes que a par da investigação, dedução da acusação e submissão dos processos aos tribunais, impõe-se um tratamento específico deste tipo de criminalidade em sede dos tribunais, pelo que, acompanhamos com agrado o exercício de especialização de magistrados judiciais nestas matérias, com vista a garantir a descoberta da verdade material e celeridade dos julgamentos.

Sem deixar de reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas instituições financeiras e entidades não financeiras, na prevenção dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, entendemos que prevalece o desafio do controlo efectivo do nosso sistema financeiro, cuja utilização se mostra propensa a servir de veículo para o financiamento ao terrorismo, nomeadamente no que respeita aos mecanismos electrónicos de transferência de valores, usados em diversos pontos do país, como Mpesa, Western Union, MKesh e E-mola.

Pelo que deixamos, uma vez mais, o nosso apelo no sentido da intensificação das acções de supervisão e aplicação pontual de medidas correctivas.

Para a circulação de elevadas quantias monetárias fora do sistema financeiro, podem, igualmente, concorrer os raptos, em que autores, com recurso a diversos mecanismos, obrigam famílias a desembolsar valores, cujo destino final e utilidade podem estar associados ao financiamento de organizações criminosas, incluindo as que se dedicam ao terrorismo.

Portanto, são muitas as acções que dependem da nossa actuação conjunta, como moçambicanos, para a prevenção e o combate a este tipo de criminalidade organizada, de modo que possamos manter a estabilidade e atractividade secular do nosso país.

EXCELÊNCIAS,  
DISTINTOS CONVIDADOS  
CAROS COLEGAS

Ao longo desta intervenção, a palavra juntos foi repetida em vários momentos, e não foi mero acaso, foi assim usada e continuaremos na perspectiva de transmitir a ideia de que só colectivamente é que poderemos vencer este desafio.

Não podemos julgar que o combate ao terrorismo ou outro tipo de criminalidade organizada, é somente tarefa das instituições maioritariamente representadas nesta ocasião especial.

Para além da contribuição por via das denúncias e de outras formas de colaboração na prevenção e combate à criminalidade, assinalámos a relevância da figura do assistente, como um dos sujeitos processuais cuja actividade concorre para a descoberta da verdade.

Trazemos esta referência na perspectiva de atrair a atenção para o recurso a esta figura (de assistente) que permite ao ofendido, lesado, entre outras pessoas consideradas titulares do interesse que a lei especialmente quis proteger, intervir directamente, nas diversas fases do processo, oferecendo as provas que detiver e requerendo as diligências que considere necessárias. Portanto, figura com participação activa no processo e no esclarecimento dos factos.

Este é um dos mecanismos de actuação conjunta na realização da justiça, permitindo a celeridade processual e evitar situações de busca de quem terá fraquejado numa ou noutra situação de interesse comum.

Neste diapasão, papel de destaque é reservado aos advogados e defensores públicos que participam activamente nas diversas jurisdições, contribuindo para soluções jurídicas a bem dos direitos dos cidadãos, em consonância com a diversidade sócio-cultural do nosso país.

Excelências

O combate ao terrorismo e criminalidade conexas é dever de todos nós moçambicanos e também da comunidade internacional, por isso mesmo é que temos estado a intensificar a cooperação internacional em matéria penal, por um lado, e, por outro, a explorar de forma arrojada os acordos bilaterais e demais mecanismos flexíveis e expeditos de cooperação, nomeadamente a filiação em diversas organizações internacionais de reputado mérito.

No ano judicial que hoje inicia, temos o desafio conjunto de garantir o funcionamento das nossas instituições nos distritos afectados pelo terrorismo, bem assim continuar a adoptar mecanismos que permitam a eficácia da nossa intervenção diante dos constrangimentos impostos pela pandemia da Covid-19.

No âmbito da implementação do pacote de legislação penal, cumpre-nos, de entre outros, garantir a observância dos direitos humanos nos estabelecimentos penitenciários e assegurar a aplicação das penas e medidas não privativas de liberdade em conformidade com os princípios que se fundam num direito penal mais humanista.

Antes de terminar, permitam-me deixar expresso o compromisso do Ministério Público de continuar firme no combate a criminalidade organizada, incluindo, o terrorismo e crimes conexos, contribuindo, deste modo, para a harmonia, paz, justiça e contínuo desenvolvimento do país.

Muito Obrigado pela Atenção Dispensada.

Maputo, 01 de Fevereiro de 2022.